



---

**PROCESSO Nº** : 37.213-7/2018 (AUTOS DIGITAIS)  
**ASSUNTO** : C.I Nº 02/2019  
**UNIDADE GESTORA** : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
**ORIGEM** : GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS DILIGENCIADOS

### DESPACHO Nº 18/2019

Considerando a C.I nº 02/2019 proveniente da Gerência de Controle de Processos Diligenciados, determino a devolução destes autos para juntada de novos documentos, conforme despacho do Doutor Relator Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha.

Ministério Públco de Contas, Cuiabá, 22 de janeiro de 2019.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO**  
Procurador de Contas

---

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

